



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 79/2015 – São Paulo, segunda-feira, 04 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1039417 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1961, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751 e 1784/2014 para interromper, no período de 18 a 22 de maio de 2015, em decorrência de Inspeção Geral Ordinária, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO marcadas para 27 de abril a 26 de maio de 2015 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 27 a 31 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 29/04/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039270 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1960, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA marcadas para 4 de maio a 2 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**,

em 29/04/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040010 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1962, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO de 1 a 30 de setembro de 2015 para 8 de setembro a 7 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 29/04/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983219 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019480-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Domingues, Hélio Egydio de Matos Nogueira, Gilberto Rodrigues Jordan, Maurício Yukikazu Kato

1. Autorizo o pagamento da ajuda de custo para moradia, nos termos da Resolução 199/2014, do Conselho Nacional de Justiça.

2. Encaminhe-se à Divisão da Folha de Pagamento.

3. Determino que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan da necessidade de atualização do requerimento de ajuda de custo para moradia.

4. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973206 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005210-44.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carolina Castro Costa
Defiro a licença-gala de 11 a 18 de abril de 2015.
Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036346 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008324-88.2015.4.03.8000
Interessado(a): Janáina Rodrigues Valle Gomes
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 15 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036390 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008330-95.2015.4.03.8000
Interessado(a): Ana Aguiar dos Santos Neves
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 27 de março a 6 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039338 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008488-53.2015.4.03.8000
Interessado(a): Luiz Antonio Ribeiro Marins
Defiro o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 13 a 20 de abril de 2015.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039871 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001440-43.2015.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 16 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041111 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7874, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7831/2015-Pres, para interromper, a partir de 30 de abril de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 22 de abril a 21 de maio de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041563 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7876, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para interromper a partir de 20 de julho de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 30 de junho a 29 de julho de 2015 do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO e incluir o saldo de 10 (dez) dias para 9 a 18 de dezembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041542 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7877, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição do saldo de 04 (quatro) dias e 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, de 29 de junho a 1º de agosto de 2015 e interrompê-lo a partir de 28 de julho de 2015, por necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042614 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7878, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 2 de julho a 31 de julho de 2015 para 7 de julho a 5 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/04/2015, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

APOSTILA DE 28 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Apostilar o Ato de Nomeação da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA, para declarar que passou a assinar CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS em decorrência de casamento realizado em 11 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

373ª Sessão Ordinária de **07 de maio de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 372ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2015.

Submeter a referendo:

Ato nº 12.874, de 13 de abril de 2015, que no item I cessou, a partir de 14 de abril de 2015, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza, da 1ª Vara de Araçatuba, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Araçatuba, e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Gaio Murad, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Araçatuba, a partir de 14 de abril de 2015.

Ato nº 12.878, de 15 de abril de 2015, que no item I cessou, a partir de 16 de abril de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Marcelo Jucá Lisboa, da 1ª Vara de Limeira, para exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de Limeira, e no item II designou o MM. Juiz Federal Leonardo José Corrêa Guarda, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de Limeira, a partir de 16 de abril de 2015.

Portaria nº 2.251, de 10 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.252, de 16 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.255, de 22 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.256, de 27 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Marisa Santos, em exercício

1 - Processo n. 2012.01.0150

Correição Parcial

Corrigente : Ministério Público Federal

Interessado : Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Desembargadora Federal Marisa Santos

2 - Processo SEI 0006227-83.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.006227-0 - Classe: RecAdm 1123

Recte : SALENAS Materiais para Escritório Ltda

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

3 - Processo SEI 0030183-94.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.030183-9 - Classe: RecAdm 1118

Recte : STEMAC S/A Grupos Geradores

Adv : RS049724 Rodrigo Noschang da Silva

Recdo : Juízo Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 558, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o aprimoramento da estrutura organizacional administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria Administrativa às atuais metas, atribuições, fiscalizações e controles das atividades administrativas exercidas pelos diversos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 372ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0001574-98.2014.4.03.8002,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, na estrutura organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Setor de Biblioteca, subordinado ao Núcleo de Apoio Judiciário, remanejando a respectiva função comissionada FC-4, Assistente I, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Remanejar, à reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 2 (duas) funções comissionadas FC-1, Operador, provenientes da Secretaria Administrativa, e 2 (duas) funções comissionadas FC-4, Assistente I, provenientes uma do Setor de Gestão de Contratos, subordinado à Seção de Compras e Licitações, e a outra do Setor de Legislação, subordinado à Seção de Pessoal.

Art. 3º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-4 e 2 (duas) funções comissionadas FC-1, da reserva da Diretoria do Foro, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações promovidas no artigo 8º, da Resolução CJF3R nº 363, de 16 de fevereiro de 2009, em:

I - 1 (uma) função comissionada FC-6;

II - 3 (três) funções comissionadas FC-5; e

III - 1 (uma) função comissionada FC-2.

Art. 4º Criar na estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

I - o Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), subordinado à Secretaria Administrativa; e

II - a Seção de Apoio à Conciliação, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário.

Art. 5º Alterar a subordinação dos seguintes setores:

Área	Antiga subordinação	Nova subordinação
Setor de Gestão de Contratos	Seção de Compras e Licitações	Núcleo de Licitações e Finanças, da Secretaria Administrativa
Setor de Legislação	Seção de Pessoal	Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Administrativa

Art. 6º Transformar o Setor de Gestão de Contratos e o Setor de Legislação em, respectivamente, Seção de Gestão de Contratos (SUGC) e Seção de Legislação (SULG), assim como as funções correspondentes.

Art. 7º Destinar, provenientes da reserva da Diretoria do Foro:

I - 1 (uma) função comissionada FC-6, Diretor de Núcleo, ao Núcleo de Licitações e Finanças;

II - 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, à Seção de Gestão de Contratos;

III - 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, à Seção de Legislação, que deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito;

IV - 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, à Seção de Apoio à Conciliação; e

V - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, à Secretaria Administrativa.

Art. 8º Alterar a denominação do Gabinete (GADI), subordinado à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para Gabinete da Diretoria do Foro (GADI), da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário, para Seção de Biblioteca e Gestão Documental, e da Seção Financeira para Seção de Finanças, subordinada ao Núcleo de Licitações e Finanças.

Art. 9º Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de cargos, funções comissionadas e eventual estrutura que lhe sejam subordinadas:

Área	Subordinação antiga	Nova subordinação
Seção de Finanças (SUFI)	Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD)	Núcleo de Licitações e Finanças (NULF)
Seção de Compras e Licitações (SULS)		
Seção de Planejamento e Orçamento (SUOT)		

Art. 10. Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CODIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	

Analista Judiciário - Área Judiciária	2
Analista Judiciário - Área Administrativa	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Biblioteconomia	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Arquitetura	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Engenharia (Civil)	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Medicina	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Odontologia	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Psicologia (do Trabalho)	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Serviço Social	1
Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados	18
Técnico Judiciário - Área Administrativa	31
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	6
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Contabilidade	1
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática	2
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Operação de Computadores	1

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos	3	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Seção de Controle Interno 1 FC-5, Supervisor	SUCI	T0.010
Gabinete da Diretoria do Foro 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-3, Assistente Técnico	GADI	T0.100
SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional	SADM	TX.000
Seção de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional Setor de Portaria 1 FC-4, Assistente I	SUST SEPO	TX.030 TX.031
NUCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-2, Assistente Operacional	NUAJ	TX.100
(Central de Conciliação) Seção de Apoio à Conciliação 1 FC-5, Supervisor	SAPC	TX.1A0
Seção de Distribuição e Informações Processuais 1 FC-5, Supervisor Setor de Protocolo 1 FC-4, Assistente I	SUIS SEPR	TX.170 TX.171

Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCJ	TX.160
Seção de Arquivo e Depósito Judicial 1 FC-5, Supervisor	SUAJ	TX.180
Seção de Biblioteca e Gestão Documental 1 FC-5, Supervisor	SUAE	TX.190
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-2, Assistente Operacional	NUAD	TX.200
Setor de Comunicações 1 FC-4, Assistente I	SECS	TX.202
Seção de Informática 1 FC-5, Supervisor	SUIN	TX.290
Seção de Serviços Gerais 1 FC-5, Supervisor	SUSE	TX.240
Setor de Conservação e Recuperação 1 FC-4, Assistente I	SECR	TX.241
Seção de Material e Patrimônio 1 FC-5, Supervisor	SUPA	TX.250
Setor de Almoxarifado 1 FC-4, Assistente I	SEAL	TX.252
Seção de Arquitetura e Engenharia 1 FC-5, Supervisor	SUAG	TX.2B0
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-2, Assistente Operacional	NURE	TX.300
Seção de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	SUPE	TX.310

Seção de Processamento de Folha de Pagamento 1 FC-5, Supervisor	SUFP	TX.330
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos 1 FC-5, Supervisor	SUDE	TX.340
Seção de Benefícios e Assistência Social 1 FC-5, Supervisor	SUBS	TX.320
Seção de Legislação 1 FC-5, Supervisor	SULG	TX.350
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E FINANÇAS 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NULF	TX.400
Seção de Compras e Licitações 1 FC-5, Supervisor	SULS	TX.410
Seção de Gestão de Contratos 1 FC-5, Supervisor	SUGC	TX.420
Seção de Planejamento e Orçamento 1 FC-5, Supervisor	SUOT	TX.430
Seção de Finanças 1 FC-5, Supervisor	SUFI	TX.440
Setor de Processamento e Pagamentos de Assistência Judiciária Gratuita 1 FC-4, Assistente I	SEPJ	TX.441
CENTRAL DE MANDADOS Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	TX.020

Art. 11. As dispensas e designações de funções comissionadas serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 dias da publicação

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 490, de 26 de fevereiro de 2013, deste Conselho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1040465 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1963, 28 de abril de 2015.

Altera a Portaria CORE nº 1917/2015 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. **Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1917 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, das 1ª, 2ª, 3ª Vara e JEF Bauru, conforme indicado:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
27 a 31/07/2015	1ª, 2ª, 3ª Vara e JEF Bauru	8ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 29/04/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1025026 - Portaria ::

Portaria Nº 1025026, DE 17 DE abril DE 2015.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 401 do Provimento CORE nº 64/2005 e o preceituado no artigo 8º, X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. Autorizar a implantação da Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP), junto à Central de Mandados do Fórum Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.
 2. Caberá à Diretoria do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo providenciar a implantação de rotinas no sistema informatizado e treinamento do pessoal, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Coordenadoria daquele Fórum.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 22/04/2015, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1044738 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

Processo nº 0000675-72.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de envelopes de segurança para Sedex oxibiodegradável.

Obtenção do edital: a partir de 05/05/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 19/05/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 19/05/2015, às 11h30.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 30/04/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1041550 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1041550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008432-20.2015.4.03.8000 - ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, no período de 22.04 a 25.04.2015;

-0008446-04.2015.4.03.8000 - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 27.04 a 11.05.2015;

-0024758-89.2014.4.03.8000 - CELIA REGINA PAES CALIPO, no período de 28.04 a 30.04.2015;

-0024546-68.2014.4.03.8000 - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no período de 14.04 a 26.04.2015;

-0024330-10.2014.4.03.8000 - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 27.04.2015;

-0008558-70.2015.4.03.8000 - MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO, no período de 27.04 a 11.05.2015;

-0007257-88.2015.4.03.8000 - MIRIAM GARCIA, no dia 13.04.2015;

-0008476-39.2015.4.03.8000 - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 28.04.2015;

-0005015-59.2015.4.03.8000 - SIMONE KUANO LEE, no período de 27.04 a 26.05.2015;

-0007279-49.2015.4.03.8000 - VIVIAN VICENTE BERDOLDI, no período de 14.04 a 25.04.2015.*

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. de 23.04.2015, pág. 08.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023851-17.2014.4.03.8000 - GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 27.04.2015;

-0006808-33.2015.4.03.8000 - PAULO JOSE MORLINE, no período de 22.04 a 28.04.2015;

-0006455-90.2015.4.03.8000 - SERGIO DIAS DOS SANTOS, no dia 27.04.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0006808-33.2015.4.03.8000 - PAULO JOSE MORLINE, no período de 29.04 a 02.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008399-30.2015.4.03.8000 - JERONIMO SARTORI PONZETO, no dia 24.04.2015;

-0008225-21.2015.4.03.8000 - TIAGO MARIANO DE ALMEIDA, no dia 23.04.2015;

-0021379-43.2014.4.03.8000 - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 27.04.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022249-88.2014.4.03.8000 - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 23.04 e 24.04.2015;

-0023664-09.2014.4.03.8000 - FLAVIA REGINA MORE, no dia 27.04.2015;

-0006395-20.2015.4.03.8000 - SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA, no período de 27.04 a 30.04.2015.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-0007279-49.2015.4.03.8000 - VIVIAN VICENTE BERDOLDI, no período de 26.04 a 22.10.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/04/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041970 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008631-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1041970

Defiro o pedido de afastamento do servidor Paulo Vilela de Melo, RF 3048, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 21/04/2015 a 25/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/04/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028932 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006024-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1028932

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, R.F. nº 203

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo um total

de 3.592 (três mil quinhentos e noventa e dois) dias, exercidos em cargos/funções na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de servidor cedido e/ou removido, referentes ao período de 20/08/1998 a 30/06/2008, nos termos das Leis nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/04/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020643 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016118-97.2014.4.03.8000

Documento nº 1020643

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, R.F. nº 404.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 90 (noventa) dias, referentes ao período de 03/07/1989 a 02/10/1989, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/04/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043429 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11065, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008671-24.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELAINE FRANCA E CAMARA**, R.F. nº 1172, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/04/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043436 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11066, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008671-24.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/04/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1044227 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11067, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008778-68.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, R.F. nº 2631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/04/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041904 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11064, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008646-11.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISLAINE SILVA DALMARCO FARO**, R.F. nº 2070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 30/04/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1042303 - Decisao ::

Decisão

De acordo com as informações prestadas pelos Núcleo de Saúde e Núcleo de Administração Funcional, Seção de Apoio Técnico-Jurídico, assim como manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa.

Encaminhe-se o presente ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para apreciação do recurso interposto.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042272 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora Ilka Simone Amorim Souza, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Andradina, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1023707 - Portaria ::

Portaria Nº 1023707, DE 16 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	20.03.2015; 08 a 12 e 14 a 17.04.2015	Deslocamento Sorocaba / férias	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	18, 20 e 31.03, 06, 14 e 17.04.2015	Deslocamento Sorocaba	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	11.03.2015	Deslocamento Sorocaba	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	18 a 27.03.2015	Férias	3711	LUIZA TIECO ATORES RODRIGUES DA SILVA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	02 a 22.03 e 22 a 29.04.2015	Licença saúde	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	20.03 e 13.04.2015; 06 a 10.04.2015	recesso / curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados"	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	22 a 31.03.2015	Férias	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
7450	JOÃO PAULO TIVERON	SUTA	FC-5	22 a 26.03.2015	Licença saúde	7865	GIULIA YURIKO TANAKA
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	24 e 27.03.2015	Recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	04.01 a 04.03.2015	Licença saúde	3065	MARCOS HENRIQUE SAAT

3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	20.03.2015; 09, 10 e 13 a 15.04.2015	Recesso / licença saúde	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	20.03.2015; 23.03.2015	licença saúde / recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
2368	GILVAN COLAÇAVIANA	NUMP	FC-6	27, 30 e 31.03, 16 e 17.04.2015; 06 a 15.04.2015	recesso / férias	3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	30.03.2015	Recesso	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	31.03.2015	Recesso	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUJC	FC-5	20.03.2015; 14, 17 e 22.04.2015	Recesso / banco de horas	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC-5	25.03.2015	Recesso	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	20.01, 24.03, 10.04, 11 e 18.05.2015	Recesso	3738	LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	23.03, 06, 10, 14, 16, 17 e 22.04.2015; 23.04.2015	Deslocamento Campinas e Sorocaba / licença saúde	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
2793	SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	FC-5	24.03.2015	Recesso	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	27.03.2015	Recesso	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	30 e 31.03, 16 e 17.04.2015	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	27, 30 e 31.03.2015	Recesso	5471	GRETA AOKI
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	06 a 17.04.2015	Férias	2259	RICARDO CINALI

705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	26.03.2015	Recesso	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	30 e 31.03.2015	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	26.03.2015	Recesso	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	27.03.2015	Recesso	3872	JANE ALBUQUE RQUE DO NASCIMENTO
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	31.03.2015	Recesso	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	27.03.2015; 06 a 17.04.2015	Recesso / férias	3297	PÉRSIA BIZARRO
1129	AKEMI YKEDA	NUCA	FC-6	30 e 31.03.2015	Recesso	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	31.03.2015	Recesso	2327	ALAN CELSO STEFANUT TO
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	30.03.2015; 16.04.2015	Recesso / ltpf	7763	RENATA DE SOUZA PLENS
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	16 a 18.03.2015; 10 e 13 a 17.04.2015	Recesso / licença saúde	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	31.03 e 17.04.2015	Recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	30 e 31.03.2015; 06 a 09.04.2015	recesso / curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados"	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	30 e 31.03.2015	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
7450	JOÃO PAULO TIVERON	SUTA	FC-5	06 e 17.04.2015; 07 a 16.04.2015	recesso / férias	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS

833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	31.03.2015; 17.04.2015	Deslocamento Sorocaba / recesso	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	NUCT	FC-6	06 a 17.04.2015	Férias	6564	ROBERTA PAES TAMASAU SKAS PRADO
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	06 a 10.04.2015; 13 e 15.04.2015; 16.04.2015	Treinamento institucional / ltpf / recesso	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
4875	RENATA CHIARATT O CAVALCANTE	SUMJ	FC-5	06 a 15.04.2015; 16 e 17.04.2015	Férias / recesso	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	31.03 e 08.04.2015	Deslocamento Sorocaba	6232	INÊS REGINA GATTEI
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	06.04.2015	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	06 e 09.04.2015	Curso SIAFI	1544	MARLI LOPES DA MOTA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	07, 08 e 10.04.2015	Curso SIAFI	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	06 a 08.04.2015	Curso SIAFI	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	09 e 10.04.2015	Curso SIAFI	4284	MILTON YAMAMOTO
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	06 a 15.04.2015; 16 e 17.04.2015	Férias / recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	18 a 27.03.2015; 30 e 31.03 e 15.04.2015; 22.04.2015	Férias / recesso / licença saúde	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
3610	CARLOS CESAR LEONARDI	SUET	FC-5	10 a 18.02.2015; 23.02 a 06.03.2015; 30 e 31.03.2015	licença saúde / férias / recesso	6886	SÉRGIO RICARDO QUARANTA
1248	JOSÉ JAIR BATISTA FILHO	SUCF	FC-5	06 a 20.04.2015	Férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	30.03.2015	Recesso	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO

3276	PATRICIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	27.03.2015	Ltpf	3803	ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	30 e 31.03.2015; 22 a 30.04 e 04 a 13.05.2015	Recesso / férias	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS	SUTP	FC-5	06 a 25.04.2015	Férias	7098	FÁBIO RODRIGUES
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	06 a 08.04.2015; 17.04.2015	curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados" / recesso	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	09 e 10.04.2015	curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados"	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	08 a 17.04.2015; 22 a 24.04.2015	Férias / recesso	6293	JOÃO PETRI
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	08.04.2015; 17.04.2015	Licença saúde / recesso	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	10.04.2015	Recesso	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	13.04.2015	Férias	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	13.04.2015	Recesso	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	10.04.2015	curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados"	3780	CARLOS DAS NEVES

3958	LINDINAL VA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	09.04.2015	Licença saúde	3579	EULINA SILVA DE ARAÚJO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	14 e 15.04.2015	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL	NUSE	FC-6	06 a 10.04.2015	curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados"	7954	RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	15.04.2015; 16 e 17.04.2015	recesso / licença saúde	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	22.04.2015	Recesso	3457	ILZE RUSSO MENDES
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	10.03 a 06.04.2015	Licença saúde	1539	RUBIA SILVA FORTE
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	09 a 14.04.2015	Licença saúde	1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	15 a 17.04.2015	Licença saúde	5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	15 a 21.04.2015	Licença saúde	6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	17.04.2015	Recesso	1774	FLORA ROSA BERNADETTE D'ORIAN TRUS
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	22 a 26.04.2015	Férias	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	15 a 17.04.2015	Licença nojo	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	19 a 22.01.2015	Férias	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

2363	APARECID A RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	23 a 31.02.2015	Férias	7148	MARIANA GALLUZZI DE SÁ
6131	SANDRO ALVES CHIARAM ONTE	SUTD	FC-5	13.04.2015	Recesso	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	18 a 20.02.2015; 23.02 a 01.03.2015	Recesso / férias	3656	MARISA CHEIDA FARIA
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	02 a 06.03.2015	Férias	6100	KARINE CARVALH O SALES
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	17 a 27.03.2015; 30 e 31.03.2015	Férias / recesso	6100	KARINE CARVALH O SALES
1400	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	SUAP	FC-5	04 a 13.05.2015; 14 e 15.05.2015	Férias / recesso	3172	IRLANDO FRANCISC O BANDEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008791 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009403-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1008791

Interessado: ARIIVALDO VIANA, RF 2321.

Nos termos da Informação SECT 1008725, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022428 - Edital ::

Edital CONCURSO PÚBLICO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2015 – SUIG/NUAV/DF, 10 DE ABRIL DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 016/2015-
SUIG/NUAV/DF, de 10 de abril de 2015, disponibilizado no Diário eletrônico da 3ª região
em 16/04/2015, na forma que segue:

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Onde se lê:

**"Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e
SJSP Capital**

Avaliação Psicotécnica: 04/05/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 05/05/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)"

ADIRCE PRISCILA RODRIGUES
FELIPE MOREIRA MAIA
OLIVIA MARIA TEIXEIRA PAIXAO
ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI
ADRIANA PINHEIRO AMORIM
JOANNA MENEZES DE OLIVEIRA
VINICIUS TADEU DA SILVA
ESTELA DE PAULA WISCHANSKY
WILSON MOURA E SILVA
CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO
KAMILA SCHNEIDER
LUIZA ARIAS BAGNO
IAGO IMASATO KENJ
DANIELLI GOMES LAMENHA E SILVA
LARISSA NOGUEIRA MUZZI

Leia-se:

**"Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e
SJSP Capital**

Avaliação Psicotécnica: 25/05/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 26/05/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)"

MAURO CESAR LAWALL
VANESSA IYORI TANAKA
MARISTELA INES C DE A LAPA MORAIS
NATHALIA BRETAS VIEIRA
BRUNA DE BEM ESTEVES
LUIZA DE SOUZA ROVETTA
ELAINE CRISTINA PANSERA
LEILA ROSA DE OLIVEIRA
FABIANO PEDRO LOURENCO
VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES
ALEXANDRE DA SILVA DELAI
GABRIEL JOSE CARVALHO DOIXAR
PATRICIA CAVALCANTI DA CRUZ
TIAGO MATTOSO SACILOTTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038185 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011033-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1038185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4872 - ELIZEU BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038022 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011017-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1038022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5595 - RICARDO TORRES ROSIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037987 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011021-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1037987

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 25/04/2015 A 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037850 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011002-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1037850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4087 - GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/04/2015 A 29/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037748 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011000-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1037748

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4087 - GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028526 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010498-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1028526

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1385 - GIUSEPPE CAMPANINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/04/2015 a 26/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037609 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011006-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1037609

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5338 - GILSON DE JESUS VITAL PAES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037355 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010987-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1037355

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
641 - PEDRO RAMACHIOTTI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037251 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010329-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1037251

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 16/04/2015 A 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037194 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010548-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1037194

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMILIA 18/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036133 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010129-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1036133

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5763 - ELIANE BEZERRA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036075 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010899-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1036075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010693-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1034779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6114 - LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 22/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034939 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010725-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1034939

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1241 - MARISA MENESES DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034971 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010724-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1034971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4331 - PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010717-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1034997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 22/04/2015 A 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035038 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010696-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1035038

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1947 - GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/04/2015 A 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029066 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010441-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1029066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6075 - PAULO ROBERTO GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/04/2015 a 18/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029109 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010505-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1029109

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3535 - EDSON BARBOSA DOS PASSOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029533 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010494-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1029533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6069 - FERNANDO DOS SANTOS SOUZA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/04/2015 A

25/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034659 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010791-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1034659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7320 - LISANDRA FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034715 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010784-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1034715

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7642 - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028028 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010453-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1028028

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

2922 - HAMILTON CESAR BRANCALHAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/04/2015 A

23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028828 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010442-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1028828

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

988 - SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/04/2015

A 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040091 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008537-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1040091

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3900 - IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036596 - Portaria ::

Portaria Nº 1036596, DE 27 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 1025545 de 17/04/2015, publicado no DOE em 28/04/2015, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5409	VERA LÚCIA IBELINA DE SOUSA MELO	B10	C11	13.04.2015

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5409	VERA LÚCIA IBELINA DE SOUSA MELO	B10	C11	18.02.2015	13.04.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040407 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008607-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1040407

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/03/2015 a 27/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1001342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008298-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1001342

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1000783 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008332-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1000783

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/03/2015 a 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033759 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008898-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1033759

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7219 - JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033856 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008910-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1033856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7637 - FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2015 a 05/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033949 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008912-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1033949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7637 - FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009958-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1020273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA de 11/04/2015 a 13/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1024850 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008774-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1024850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1312 - REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028277 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010488-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1028277

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2527 - LUCIA MARIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028327 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010438-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1028327

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2527 - LUCIA MARIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028745 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010503-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1028745

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2628 - ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/04/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1017330 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009362-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1017330

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4616 - PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/04/2015 a 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019029 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009472-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1019029

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5619 - ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019476 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007906-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1019476

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6296 - RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019547 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007121-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1019547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5094 - SELMA GOMES DA ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019585 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008770-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1019585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/03/2015 a 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019823 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008785-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1019823

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5592 - EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2015 a 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019874 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008771-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1019874

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1774 - FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020029 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008866-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1020029

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034912 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010815-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1034912

Interessada: CLAUDETE MILANI PEGADO, RF 2874.

Nos termos da Informação SECT 1034794, autorizo a averbação do tempo de serviço
prestado a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves - RS.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031729 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008857-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1031729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2813 - MAFALDA CREPALDI TARGON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2015 a 01/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031757 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008880-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1031757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6535 - CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1011382 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008476-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1011382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4932 - HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008497-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1009145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7113 - VAL EMERSON ARALDI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 28/03/2015 a 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009102 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008506-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1009102

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3140 - MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/03/2015 a 29/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008512-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1009068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7754 - LUIS RICARDO PINTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008075 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009327-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1008075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 07/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1032103 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008893-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1032103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 26/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1021929 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008527-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1021929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5307 - ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/04/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1021824 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008918-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1021824

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/04/2015, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1021568 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008516-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1021568

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6367 - ALINE PEROLA ZANETTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/04/2015, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1021553 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008650-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1021553

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6785 - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/04/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014695 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008749-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1014695

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2250 - JORGE OSCAR FORMICA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014638 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008736-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1014638

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014564 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008726-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1014564

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6775 - BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014477 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008472-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1014477

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6764 - JOACI MENDES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014403 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007440-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1014403

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4638 - ELIANE CRISTINA PENNA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 01/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1012546 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006700-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1012546

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5361 - ALEX DE OLIVEIRA BELAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1011775 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003335-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1011775

Onde se lê:

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 06/02/2015 a 20/02/2015

Leia-se:

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 21/02/2015 a 25/02/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031681 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008888-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1031681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

LICENÇA A GESTANTE de 31/03/2015 a 26/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038578 - Portaria ::

Portaria Nº 1038578, DE 28 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 27.04.2015;

II - DISPENSAR o servidor DALTON YUSO OKUMA, RF 5435, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 27.04.2015;

III - DISPENSAR o servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Execuções, a partir de 27.04.2015;

IV - DISPENSAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 27.04.2015

V - DISPENSAR o servidor MARCOS BONA VOLONTA, RF 5710, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 27.04.2015;

VI - DISPENSAR a servidora REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 27.04.2015;

VII - DISPENSAR a servidora WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO, RF 7013, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

VIII - DESIGNAR o servidor FELIPE DE PROENÇA CURY, RF 7834, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1036962 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 1036926, mantenho a decisão de doc. 0459248: imposição à empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado para o fornecimento de copos descartáveis a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, 'a' da Ata de Registro de Preços nº 12.670.10.13 (doc. 0173607 - fl. 06), c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

3 Após, **arquivem-se** os autos.

4 **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037287 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1037167, mantenho a decisão de doc. 0908113: imposição à empresa **RIB FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** da penalidade de **Advertência**, em decorrência do atraso injustificado para o fornecimento do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, 17.2.1, 'a', do Pregão Eletrônico nº 26/2014, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

3. Após, **arquivem-se** os autos.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037803 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 1037566, mantenho a decisão de doc. 0925085: imposição à empresa **VIX COMERCIAL LTDA. EPP, da penalidade de multa contratual no valor total de R\$5.144,99 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, composta pelos valores abaixo demonstrados:

a) multa moratória no valor de R\$3.099,81 (três mil, noventa e nove reais e oitenta e um centavos), pelo atraso injustificado de 37 (trinta e sete) dias no fornecimento do material constante da Nota Fiscal nº 000.001.367, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", II, da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993;

b) multa compensatória no importe de R\$94,55 (noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pelo atraso injustificado de 58 (cinquenta e oito) dias no fornecimento do material constante da Nota Fiscal nº 000.001.433, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

c) multa compensatória no importe de R\$1.950,63 (mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), pelo atraso injustificado de 87 (oitenta e sete) dias, no fornecimento do material constante da Nota Fiscal nº 000.001.501, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor retido preventivamente de **R\$5.144,99 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** - (doc.0908823), seja convertido em renda da União.

3. Em seguida, à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037961 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 1037904, mantenho a decisão de doc. 0924869: imposição à empresa **VCC COMERCIAL LTDA** da **penalidade de multa compensatória de R\$313,16 (trezentos e treze reais e dezesseis centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "d", do Pregão Eletrônico nº 013/2014, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Intime-se** a empresa **VCC COMERCIAL LTDA** para recolher, no prazo de **cinco dias**, o valor da multa imposta, através de Guia de Recolhimento da União, sob o código 18831-0 (valor já ingressa em renda da União).

3. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004271 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 1004070, mantenho a decisão de doc. 0923491: imposição à empresa **PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. ME** a penalidade de **Advertência**, em decorrência do atraso injustificado de 04 (quatro) dias para o fornecimento do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.1, "a", do Pregão Eletrônico nº 215/2013, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos à Seção de Apoio às compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1044368 - Aviso ::

Aviso

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015**

Processo nº 0010067-33.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Porta de Aço de Enrolar Automatizada

Obtenção do edital: a partir de 04/05/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Pagina de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/05/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 15/05/2015, às 11h00.

São Paulo 30/04/2015
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/04/2015, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1044360 - Aviso ::

Aviso

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

Processo nº 0004804 -20.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2015, adjudicado à empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME.**

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/04/2015, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1036664 - Portaria ::

Portaria Nº 1036664, DE 27 DE abril DE 2015.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR, R.F.: 4097

de 08/06/2015 a 26/06/2015

para 03/09/2015 a 21/09/2015;

BEATRIZ MAZZEI NUBIE, R.F.: 2491

de 06/04/2015 a 15/04/2015

para 03/07/2015 a 12/07/2015;

FABIANO RIGHI, R.F.: 1358

de 13/07/2015 a 22/07/2015

para 08/06/2015 a 17/06/2015;

PAULO CESAR CERVANTES, R.F.: 4646

de 08/07/2015 a 17/07/2015

para 26/08/2015 a 04/09/2015;

PATRICIA LOPES CANÇADO, R.F.: 4853

de 08/09/2015 a 17/09/2015

para 07/10/2015 a 16/10/2015;

ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI, R.F.: 5568

de 04/05/15 a 13/05/15, 14/05/15 a 28/05/15 e 04/12/15 a 18/12/15

para 04/08/2015 a 28/08/2015 e 08/01/2016 a 22/01/2016;

SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, R.F.: 5843

de 20/05/2015 a 29/05/2015

para 06/04/2016 a 15/04/2016;

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 08/07 e 13/07/15, a parcela de férias do servidor **RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808**, marcada de 08/07/15 a 22/07/15, ficando os 06 dias remanescentes para gozo de 23/07 a 28/07/2015, e entre 04 e 13/05/15, a parcela de férias da servidora **DENISE RIBEIRO BARONE, R.F.: 2295**, marcada de 04/05 a 13/05/15, ficando os 10 dias remanescentes para gozo de 31/05 a 09/06/15.

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 0893347/2015-CEUNI, referente à parcela de férias da servidora **RONISE DE MORAIS, R.F.: 4854**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...**SUSPENDER**, em virtude de licença médica, o dia 22/01/2015, da parcela de férias da servidora **RONISE DE MORAIS, R.F.: 4854**, marcada de 08/01/15 a 22/01/15, ficando o dia remanescente para gozo em 21/02/2015;”

Leia-se:

“... **SUSPENDER**, em virtude de licença médica, o dia 22/01/2015, da parcela de férias da servidora **RONISE DE MORAIS, R.F.: 4854**, marcada de 08/01/15 a 22/01/15, ficando o dia remanescente para gozo em 10/03/2015;”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 28/04/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036975 - Portaria ::

Portaria Nº 1036975, DE 27 DE abril DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MAIO/2015, conforme abaixo:

Maio de 2015			
	Data	R.F.	Nome
8ª v a r a	sexta 01/05/2015	4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
		4854	RONISE DE MORAIS
	sábado 02/05/2015	4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
		4809	MARIA ANGÉLICA

			CONTE GAYA DA COSTA
	domingo 03/05/2015	4767	JADERSON SOARES SANTANA
		4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
9ª v a r a	sábado 09/05/2015	4742	RAQUEL FURLAN
		4667	OMAR TADEU DAMMOUS
	domingo 10/05/2015	4651	OSMAN MILLER VOLPINI
		4646	PAULO CESAR CERVANTES
10ª v a r a	sábado 16/05/2015	4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
		4598	VALMIR TADEU GERALDES
	domingo 17/05/2015	4594	JOSE HENRIQUE CASSELLI
		4593	CRISTINA MARCOVIC
1ª v a r a	sábado 23/05/2015	4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
		4583	CARLA DE SOUZA NOBREGA
	domingo 24/05/2015	4452	VILMA AKEMI HONDA BECCARIS
		4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
2ª v a r a	sábado 30/05/2015	4441	MARIO EL RAZI
		4765	ALESSANDRA TAGUCHI
	domingo 31/05/2015	4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
		4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 28/04/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036989 - Portaria ::

Portaria Nº 1036989, DE 27 DE abril DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MAIO/2015, conforme abaixo:

Maio de 2015		
Data	R.F.	Nome

sexta 01/05/2015	7867	BARBARA LIMA BARBOZA
	7383	LARRY DE ALMADA GARCIA
sábado 02/05/2015	1056	ELIANA DE SOUZA
	1051	CARMEM LUIZA D'AVOLA
domingo 03/05/2015	1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
	678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
sábado 09/05/2015	648	NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI
	602	EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS
domingo 10/05/2015	601	FERNANDO DENTELLO
	456	RAFAEL TADEU TROYANO
sábado 16/05/2015	254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
	189	AZUIR SOARES
domingo 17/05/2015	7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
	7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
sábado 23/05/2015	7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
	6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
domingo 24/05/2015	7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
	6494	STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO
sábado 30/05/2015	6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
	7868	EMERSON PACE MOTA
domingo 31/05/2015	6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
	929	CARLOS ALBERTO GRISPINO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 28/04/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039159 - Portaria ::

Portaria Nº 1039159, DE 28 DE abril DE 2015.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MAIO / 2015, conforme abaixo:

DIA 04 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;

1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 05 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 06 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 07 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;

3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

DIA 08 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE GAYA DA COSTA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 11 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;

DIA 12 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;

2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;

DIA 13 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 14 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 15 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;

7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;
7868 EMERSON PACE MOTA;

DIA 18 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 19 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;

DIA 20 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 21 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

DIA 22 de maio (sexta-feira)**R.F. NOME**

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE GAYA DA COSTA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 25 de maio (segunda-feira)**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 26 de maio (terça-feira)**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 27 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 28 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURÍCIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 29 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;

4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7868 EMERSON PACE MOTA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 28/04/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1038359 - Intimacao ::

Intimação

FORUM MINISTRO PEDRO LESSA

Por ordem do Exmo. Juiz Federal Titular, Doutor Marco Aurelio de Mello Castrianni, FICAM OS SENHORES ADVOGADOS INTIMADOS PARA DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO, RETIRADOS EM CARGA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, EM VIRTUDE DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DESTA 1ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, a se realizar no período de 11 a 15 de maio de 2015, conforme Portaria 1034995 de 24/04/2015, Disponibilizada no Diário Eletrônico de 29/04/2015, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 73 Emitido em.: 29/04/2015

Processo Classe Carga Folha

0001831-63.2001.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 26/06/2014 27981
OAB-SP180563 - DILSON CONCEIÇÃO DA SILVA
0009622-29.2014.403.6100 142-MEDIDA CAUTELAR 29/08/2014 28304
OAB-SP205743E - DANIELA CAROLINE DE JESUS SILVA
0016630-43.2003.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 01/10/2014 28499
OAB-SP337686 - RAPHAEL BERNARDES GROTHE
0006337-96.2012.403.6100 73-EEX 01/10/2014 28499
OAB-SP337686 - RAPHAEL BERNARDES GROTHE
0004302-28.1996.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/11/2014 28760
OAB-SP070290 - PAULO ROBERTO TOCCI KLEIN
0000376-82.2009.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 24/11/2014 28829
OAB-SP307483B - IZADORA LUIZA PONTES
0017088-45.2012.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 24/11/2014 28829
OAB-SP307483B - IZADORA LUIZA PONTES
0019110-76.2012.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 24/11/2014 28829
OAB-SP307483B - IZADORA LUIZA PONTES

0018197-60.2013.403.6100 142-MEDIDA CAUTELAR 14/01/2015 28918
OAB-SP204104E - LUCY PAULA SILVA COSTA
0024248-49.1997.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 26/01/2015 29013
OAB-SP178157 - EDSON TAKESHI SAMEJIMA
0046301-87.1998.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 28/01/2015 29029
OAB-SP205103E - SIDNEY CINTRA RAIMUNDO
0015696-07.2011.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/01/2015 29042
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0035683-73.2004.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/01/2015 29035
OAB-SP207599E - SANDRO DA SILVA
0711883-29.1991.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 09/02/2015 29084
OAB-SP149724 - JOSE ALVARO DE MORAES JUNIOR
0733105-53.1991.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 09/02/2015 29084
OAB-SP149724 - JOSE ALVARO DE MORAES JUNIOR
0022763-86.2012.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2015 29103
OAB-SP084243 - EDUARDO PIZA GOMES DE MELLO
0017355-51.2011.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2015 29102
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0002088-06.1992.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 20/02/2015 29160
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0017408-96.1992.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 20/02/2015 29160
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0000519-32.2013.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 24/02/2015 29192
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0011561-74.1996.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/03/2015 29257
OAB-SP145719 - LUIZ FERNANDO MARTINS MACEDO
0002971-49.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 06/03/2015 29254
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0008731-76.2012.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 06/03/2015 29254
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0636492-15.1984.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 11/03/2015 29282
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0009608-13.1975.403.6100 95005-ACOES DIVERSAS 17/03/2015 29332
OAB-SP261383 - MARCIO IOVINE KOBATA
0000490-55.2008.403.6100 229-CUMSEN 20/03/2015 29364
OAB-SP074589 - ANTONIA MILMES DE ALMEIDA
0020690-10.2013.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 23/03/2015 29371
OAB-SP220340 - RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA
0731657-45.1991.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 25/03/2015 29381
OAB-SP173145 - GUILHERME RAYMUNDO
0025476-35.1992.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 25/03/2015 29381
OAB-SP173145 - GUILHERME RAYMUNDO
0074457-95.1992.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 25/03/2015 29381
OAB-SP173145 - GUILHERME RAYMUNDO
0079751-31.1992.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 25/03/2015 29381
OAB-SP173145 - GUILHERME RAYMUNDO
0009510-96.1973.403.6100 15-ACAO DE DESAPRO 25/03/2015 29376
OAB-SP261383 - MARCIO IOVINE KOBATA
0010284-81.2000.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 27/03/2015 29395
OAB-SP209204E - BRINNER PIRES LEDESMA
0028496-63.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 27/03/2015 29393
OAB-SP290895 - THIAGO SANTOS MARENGONI
0001048-86.1992.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 30/03/2015 29405
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0007440-70.2014.403.6100 149-NATURALIZACAO 31/03/2015 29411
OAB-SP097014 - LUCIDIO BATISTA DA SILVA FILHO
0010172-24.2014.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 31/03/2015 29418
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0010087-48.2008.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/04/2015 29423
OAB-SP180574 - FRANCESCO FORTUNATO (

0002585-70.2013.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 06/04/2015 29436
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0005105-44.2015.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/04/2015 29419
OAB-SP325134 - THIAGO MARTINS FERREIRA
0062249-74.1995.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 06/04/2015 29435
OAB-SP339770 - RENAN PRETOLA SILVERIO DE MENDONCA
0003296-15.1998.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 08/04/2015 29441
OAB-SP190768 - ROBERTO TREVISAN
0044197-30.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2015 29454
OAB-SP205162E - ALICE RAMOS MAJADO
0005870-11.1998.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 13/04/2015 29459
OAB-SP156028 - CAMILLA CAVALCANTI VARELLA GUIMARAES JUNQUEIRA FRA
0043662-04.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 13/04/2015 29461
OAB-SP269443 - FLAVIO RIBEIRO SANTANA
0005743-14.2014.403.6100 73-EEX 13/04/2015 29461
OAB-SP269443 - FLAVIO RIBEIRO SANTANA
0002522-91.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 14/04/2015 29470
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
0016659-93.2003.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 16/04/2015 29483
OAB-SP113853 - CLORINDA LETICIA LIMA SILVA DE AMORIM
0087511-31.1992.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 16/04/2015 29488
OAB-SP159357 - GLAUCIA EICO MINAME
0008887-89.1997.403.6100 206-EXFP 17/04/2015 29490
OAB-SP209985E - JOAO VITOR ALVES DA SILVA
0020834-23.2009.403.6100 73-EEX 17/04/2015 29490
OAB-SP209985E - JOAO VITOR ALVES DA SILVA
0005025-85.2012.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 17/04/2015 29491
OAB-SP353185 - JANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTANA
0021890-63.1987.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 22/04/2015 29498
OAB-SP086353 - ILEUZA ALBERTON
0000267-63.2012.403.6100 73-EEX 22/04/2015 29498
OAB-SP086353 - ILEUZA ALBERTON (Fone: 11-31041457/99846122)
0021681-74.1999.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 22/04/2015 29496
OAB-SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
0033740-60.2000.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 22/04/2015 29496
OAB-SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
0048249-93.2000.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 22/04/2015 29496
OAB-SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
0015773-65.2001.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 22/04/2015 29496
OAB-SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
0030408-53.1999.403.0399 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2015 29508
OAB-SP112030 - DONATO ANTONIO DE FARIAS
0008636-32.2001.403.6100 75-EMBARGOS A EXEC 23/04/2015 29508
OAB-SP112030 - DONATO ANTONIO DE FARIAS
0004154-50.2015.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2015 29504
OAB-SP225107 - SAMIR CARAM
0007604-98.2015.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 24/04/2015 29513
OAB-SP278404 - RICARDO YUNES CESTARI
0039733-65.1992.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 27/04/2015 29518
OAB-SP356973 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS PRADO
0053395-96.1992.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2015 29518
OAB-SP356973 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS PRADO
0027121-41.2005.403.6100 75-EMBARGOS A EXEC 27/04/2015 29517
OAB-SP356973 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS PRADO
0002283-19.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 28/04/2015 29520
OAB-SP127814 - JORGE ALVES DIAS
0023830-18.2014.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 29/04/2015 29522
OAB-SP204102E - LEONARDO ISIDRO DALBON DE AGUIRRE
0000408-79.1975.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/04/2015 29523
OAB-SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA

0007153-73.2015.403.6100 73-EEX 29/04/2015 29523
OAB-SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
0018617-42.1988.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/04/2015 29521
OAB-SP302948 - THIAGO LEITE PEREIRA
0027648-37.1998.403.6100 73-EEX 29/04/2015 29521
OAB-SP302948 - THIAGO LEITE PEREIRA
0007607-53.2015.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 29/04/2015 29525
OAB-SP316820 - LEANDRO IERVOLINO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Alcalde de Lima, Diretor de Secretaria**, em 29/04/2015, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1010890 - Portaria ::

Portaria Nº 1010890, DE 10 DE abril DE 2015.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, **RESOLVE:**
I -INTERROMPER a partir de 09/04/2015, o período de férias da servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA - RF 2161, anteriormente marcado para 06/04 a 17/04/2015 e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 22/04 a 30/04/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1040225 - Portaria ::

Portaria Nº 1040225, DE 28 DE abril DE 2015.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE,**
- RETIFICAR, em parte, a Portaria de Substituição nº 1022960, último parágrafo, para fazer constar, no que se refere a substituição da servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI - RF 3581, como segue:
onde se lê o cargo em comissão: "FC5",
leia-se: "Diretora de Secretaria - CJ3".
São Paulo, 28 de Abril de 2015
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

Juíza Federal Substituta
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 29/04/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1043112 - Portaria ::

Portaria Nº 1043112, DE 29 DE abril DE 2015.

O Dr. JOÃO BATISTA GONÇALVES, Juiz Federal da 6ª Vara Criminal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro e em Lavagem de Valores da Primeira Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30.10.2006, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 66 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, bem como no Edital Conjunto – Inspeções Gerais Ordinárias 2015, de 19.12.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 23.12.2014,

RESOLVE:

Designar o dia 25 de maio de 2015, às 15h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 6ª Vara Criminal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro e em Lavagem de Valores, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

2. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

3. Nos termos do art. 68 do Provimento CORE nº 64/2005, durante o período da inspeção:

a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até **05(cinco) dias antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à imediata busca e apreensão em caso de não devolução.

6. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

7. Nos termos do art. 69 do Provimento CORE 64/2005, comunique-se, por correio eletrônico, se possível, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se o edital no local de costume.

São Paulo, 29 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042917 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor JOÃO BATISTA GONÇALVES, Juiz Federal da 6ª Vara Federal Criminal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 25 de maio a 29 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 25 de maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara, Dr. João Batista Gonçalves, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Paulo Bueno de Azevedo, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 6º andar, São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1012360 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal (1ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso de suas

atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, designou o período de 22 de junho de 2015 a 26 de junho de 2015 (Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que autorizou a alteração da data da Inspeção Geral Ordinária), que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO)**. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h00min do dia 22 de junho de 2015**, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal, Doutora **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, com o auxílio do MM. Juiz Federal Substituto, Doutor **Márcio Assad Guardia**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) Não se interromperá a distribuição; b) Não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no inciso IV; c) Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; d) Os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Alameda Min. Rocha Azevedo, 25 / Bela Vista - São Paulo - SP / CEP: 01410-001, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1037297 - Portaria ::

Portaria Nº 1037297, DE 27 DE abril DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias dos servidores abaixo indicados:

SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 22 de abril a 30 de abril de 2015; e de 29 de junho a 08 de julho de 2015; para usufruir no período de 13 de julho a 31 de julho de 2015 (19 dias);

SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 1º de julho a 30 de julho de 2015; para usufruir no período de 17 de agosto a 27 de agosto de 2015 (11 dias); e de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 30/04/2015, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1039294 - Portaria ::

Portaria Nº 1039294, DE 28 DE abril DE 2015.

O Dr. Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora **ZILA DA COSTA - RF 3716**, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), estará afastada de 25/04/2015 a 30/04/2015, em virtude de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 29/04/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1022985 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 25 a 29 de maio de 2015, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Dr. Silvio Cesar Arouck Gemaque, servindo como Secretário a Senhor Diretor da Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, cientificados o DD. Representante do Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e demais exequentes; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 4ª Vara de Execuções Fiscais. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais até o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, nos termos do previsto na Resolução CJF nº 418/2005 e Provimento CORE nº 64/2005. Expedido nesta cidade de São Paulo em 16 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

Juiz Federal

4ª Vara de Execuções Fiscais

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1041823 - Portaria ::

Portaria Nº 1041823, DE 29 DE abril DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará afastado em razão de férias regulamentares no período de 25/5 a 02/6/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 29/04/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1034924 - Portaria ::

Portaria Nº 1034924, DE 24 DE abril DE 2015.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária, para o período de 02/05/2015 a 03/07/2015, conforme segue:

02/05/2015 A 08/05/2015	1ª Vara Federal
09/05/2015 A 15/05/2015	1ª Vara-Gabinete
16/05/2015 A 22/05/2015	1ª Vara Federal
23/05/2015 A 29/05/2015	1ª Vara-Gabinete
30/05/2015 A 05/06/2015	1ª Vara Federal
06/06/2015 A 12/06/2015	1ª Vara-Gabinete
13/06/2015 A 19/06/2015	1ª Vara Federal
20/06/2015 A 26/06/2015	1ª Vara-Gabinete
27/06/2015 A 03/07/2015	1ª Vara Federal

Cada Vara será responsável pela elaboração da escala dos servidores que nela estejam lotados, observando os períodos acima estabelecidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 29/04/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035001 - Portaria ::

Portaria Nº 1035001, DE 24 DE abril DE 2015.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
02/05/2015 A 08/05/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
09/05/2015 A 15/05/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
16/05/2015 A 22/05/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
23/05/2015 A 29/05/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
30/05/2015 A 05/06/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
06/06/2015 A 12/06/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
13/06/2015 A 19/06/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
20/06/2015 A 26/06/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
27/06/2015 A 03/07/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 29/04/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1041447 - Portaria ::

Portaria Nº 1041447, DE 29 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que na Portaria nº 0641580/2014 que aprovou os períodos de férias dos Servidores lotados e prestando serviço na 1ª Vara Federal de Araçatuba,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 0641580/2014, a pedido, referente ao segundo período de férias do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, RF 2493, anteriormente marcado para o período de 06 a 15/07/2015, para que passe a constar de **22 a 31/07/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1043161 - Portaria ::

Portaria Nº 1043161, DE 29 DE abril DE 2015.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Incluir na escala geral de férias de 2015, a oficiala de justiça avaliadora federal Lícia Moulin Marino Jorge, RF 7693, de 15/06/15 a 03/07/15 a 14/03/16 a 24/03/16
Campinas, 29 de abril de 2015.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 29/04/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1042176 - Portaria ::

Portaria Nº 1042176, DE 29 DE abril DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR OS PERÍODOS DE FÉRIAS da servidora **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943 conforme segue:

DE:

20/07/2015 A 03/08/2015 (15 DIAS - 2ª PARCELA - EXERCÍCIO 2014)

11/01/2016 A 22/01/2016 (12 DIAS - 1ª PARCELA - EXERCÍCIO 2015)

18/07/2016 A 04/08/2015 (18 DIAS - 2ª PARCELA - EXERCÍCIO 2015)

PARA:

13/07/2015 A 27/07/2015 (15 DIAS - 2ª PARCELA - EXERCÍCIO 2014)

28/07/2015 A 07/08/2015 (11 DIAS - 1ª PARCELA - EXERCÍCIO 2015)

11/01/2016 A 29/01/2016 (19 DIAS - 2ª PARCELA - EXERCÍCIO 2015)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1041668 - Portaria ::

Portaria Nº 1041668, DE 29 DE abril DE 2015.

PORTARIA Nº 13/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias da servidora **FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820**, conforme segue:

De: a) 04/05/2015 a 15/05/2015 (12 dias) e, b) 22/09/2015 a 09/10/2015 (18 dias)

para: a) 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias), b) 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias) e, c) 10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 29/04/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 1005307 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 05-2015

A DRª TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** as férias do servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443**, de **07/04/2015 a 16/04/2015** (dez dias) para **09/12/2015 a 18/12/2015** (dez dias).

2 - **ALTERAR** as férias da servidora **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181**, de **06/04/2015 a 15/04/2015** (dez dias) para **13/10/2015 a 22/10/2015** (dez dias).

3- **ALTERAR** as férias da servidora **FLÁVIA VILELA FERREIRA, RF 6892**, da seguinte forma:

a) de **20/04/2015 a 29/04/2015** (dez dias) para **17/08/2015 a 26/08/2015** (dez dias);

b) de **08/09/2015 a 17/09/2015** (dez dias) para **07/01/2016 a 16/01/2016** (dez dias);

c) de **07/01/2016 a 16/01/2016** (dez dias) para **25/04/2016 a 04/05/2016** (dez dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 07/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/04/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1042767 - Portaria ::

Portaria Nº 1042767, DE 29 DE abril DE 2015.

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD DO AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria n.º 2.117 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 231/2014, em 19/12/2014

RESOLVE:

I – Designar o dia 18 de maio de 2015, às 14 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 5ª Vara Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo o Sr. Diretor de Secretaria servir como secretária dos trabalhos, cujas atividades estender-se-ão até o dia 22 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;

1. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d. o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, dia 13 de maio de 2015, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora Administrativa deste Fórum Federal.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª Subseção de Guarulhos/SP, à Defensoria Pública da União instalada na cidade de Guarulhos /SP e à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, cientificando-os da Inspeção, bem como que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se o edital no local de costume.

Guarulhos, 28 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 29/04/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1036858 - Portaria ::

Portaria Nº 1036858, DE 27 DE abril DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08 a 15/05/2015	Ribeirão Preto - 7. ^a Vara	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em

29/04/2015, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039674 - Publicacao ::

Publicação

OAB/SP 328.260 - MIGUEL CAPARELLI NETO - De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª VF local, nos termos da decisão de f 78 dos autos 00040635120154036102, solicitamos o comparecimento do causídico a SUDP/NUAR da Justiça Federal em Ribeirão Preto para a retirada das peças que formaram os autos supra.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Do Prado Fernandes, Técnico Judiciário**, em 28/04/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lemos Roussenq, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/04/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1044672 - Publicacao ::

Publicação

OAB/SP 123.566 - JOÃO FERNANDO RIGO - De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª VF local, nos termos da decisão de f 40 dos autos 00040228420154036102, solicitamos o comparecimento do causídico a SUDP/NUAR da Justiça Federal em Ribeirão Preto para a retirada das peças que formaram os autos supra.

OAB/SP 241.525 - FRANCELINO ROGÉRIO SPÓSITO - De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª VF local, nos termos da decisão de f 27 dos autos 00007759520154036102, solicitamos o comparecimento do causídico a SUDP/NUAR da Justiça Federal em Ribeirão Preto para a retirada das peças que formaram os autos supra.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Shizuko Nakaoka, Técnico Judiciário**, em 30/04/2015, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1044153 - Portaria ::

Portaria Nº 1044153, DE 30 DE abril DE 2015.

Retifica a portaria nº 0928310 deste Juízo

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na

Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

RESOLVE

Acrescentar o item 16 no artigo 2º da Portaria nº 0928310 deste Juízo, determinando sua republicação;

"16. Encaminhamento dos autos ao arquivo quando for comunicado que o débito parcelado aguarda consolidação de contas, ou quando houver decisão – ainda que de outro Juízo ou Instância – comunicando a suspensão da exigibilidade do crédito ou determinando o sobrestamento do feito;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 30/04/2015, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033600 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 0928310 COM A ALTERAÇÃO IMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS Nº 1029146 E 1044153, DE 30 DE ABRIL DE 2015, DESTE JUÍZO.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que o § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil dispõe que: “Os atos meramente ordinários, como a juntada e a vista obrigatória independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários”;

CONSIDERANDO a prática pelo Magistrado de atos que, sem vedação legal ou gravame às partes, podem ser atribuídos ao Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO que os estagiários em escritórios de advocacia têm acesso aos autos de processos através de “vista” e retirada dos mesmos das secretarias;

CONSIDERANDO incumbir ao Magistrado estabelecer normas que visem à simplificação, dinamização e racionalização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA

Art. 1º - feita a juntada dos documentos e petições de que trata esta portaria, nos termos do art. 162, §4º do C.P.C. e após certificada a tempestividade da peça, quando for o caso, se houver necessidade de qualquer despacho judicial, promoverá a diretora de secretaria a imediata conclusão dos autos para aquele fim, exceto para os atos relacionados no artigo seguinte.

Art. 2º - Independem de despacho judicial os seguintes atos, que serão realizados sob direta e pessoal responsabilidade da diretora de secretaria:

1. Juntada de documentos, petições e carta precatória, sendo que neste caso deverão ser inutilizadas as cópias de peças e documentos existentes nos autos, salvos se contiverem termos lavrados no Juízo deprecado, certificando-se e dando-se vista ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 (dez) dias;

2. Juntada de respostas a ofícios relativos às diligências determinadas pelo Juízo, dando-se ciência imediata aos interessados, para requererem o que de direito no prazo de 10 (dez) dias;

3. Juntada de ofício de solicitação de informações sobre o cumprimento de carta precatória. A resposta será subscrita pelo Juiz;

4. Juntada de Aviso de Recebimento;

4.1. No caso de não efetivada a citação pelo motivo “mudança”, deverá a secretaria consultar o endereço do executado ou representante legal da pessoa jurídica no *webservice* da receita federal e, se divergente daquele noticiado nos autos, expedir nova carta de citação.

4.2. Caso o motivo da não efetivação da citação se dê pelo motivo “ausente”, deverá a secretaria expedir o competente mandado de citação, penhora e avaliação.

4.2.1. Para o cumprimento dos mandados expedidos, deverá o senhor oficial de justiça buscar no *webservice* da Receita Federal ou em outros bancos de dados a seu dispor o nome e/ou endereço atualizado do executado e/ou

seu representante legal.

4.2.2. Em se tratando de pessoa jurídica, constatando o senhor oficial de justiça que a mesma não funciona mais no endereço constante do mandado, deverá diligenciar no novo endereço que tenha obtido, inclusive por meio de diligências em outros feitos.

4.2.3. Para o cumprimento do item supra ou mesmo nas hipóteses em que constatado o encerramento das atividades da pessoa jurídica, a citação deverá ser implementada na pessoa do representante legal da executada, cujo nome e endereço será localizado pelo Senhor Oficial de Justiça no webservice da Receita Federal.

4.2.4. Nas hipóteses em que o Representante Legal da executada residir fora desta Subseção Judiciária, deverá o Senhor Oficial de Justiça certificar e devolver o mandado à Secretaria para ulteriores deliberações.

4.2.5. Ficam os senhores Oficiais de Justiça Avaliadores autorizados a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br) e, quando verificada a existência de informação que justifique a consulta a este Juízo, como parcelamento ou pagamento, a promoverem a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria, devolvendo o mandado à Secretaria.

4.2.6. Os Oficiais de Justiça Executantes de Mandados, quando da realização da penhora ou arresto (este quando o executado se ocultar – art. 7º, inc. III – da Lei n. 6.830/80), observarão a ordem de preferência estabelecida pelo art. 11 da Lei n. 6.830/80.

4.2.7. Para a penhora ou arresto de dinheiro, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá incluir minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados no mandado de penhora e na contrafé, observando que em alguns dos mandados de citação, penhora e avaliação, em virtude da frustração da citação pelo correio, os atos de citação podem ser restritos a alguns dos executados e a penhora alcançar a todos.

4.2.8. Na elaboração da minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros de empresas filiais, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá verificar a necessidade de elaboração também na inscrição do CNPJ da matriz, pois a inscrição da filial é desta derivada. (Resp 1355812/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBEL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 22/05/2013, DJe 31/05/2013) .

4.2.9. No campo “Nome de usuário do juiz solicitante no sistema” deverá ser inserido o “login” do Magistrado que estiver na titularidade da 1ª Vara na data da inclusão da minuta.

4.2.10. A partir do segundo dia útil subsequente ao do protocolo da ordem de bloqueio de ativos financeiros pelo Magistrado, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá da seguinte forma:

a) (BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, que se convolará em penhora, dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema, para, se o caso, opor embargos à execução.

1. (BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Havendo bloqueio de valores em mais de uma conta, liberar-se-á os valores bloqueados a partir da segunda conta até o limite do valor executado. Após, procederá conforme o item “a” acima;

e) (BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados, alternativamente à inclusão de nova minuta de ordem de bloqueio da diferença entre o valor da dívida e o valor bloqueado, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida, e em seguida lavrará termo de penhora ou arresto, em que incluirá o valor dos ativos financeiros bloqueados e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s);

d) (BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFIMO) - se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia de até R\$ 1.000,00 nos executivos propostos pela União ou até R\$ 500,00 nas ações executivas propostas pelos demais entes, o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria;

e) (“NÃO RESPOSTA”) - se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira (“Não Resposta”), o Oficial de Justiça Executante de Mandados utilizará a opção “Reiterar ordem judicial” para a respectiva instituição financeira;

4.2.11. Não sendo bloqueado valor suficiente para a garantia da execução, os Oficiais de Justiça Executantes de Mandados devem proceder ao registro das penhoras de veículos automotores pelo Sistema RENAJUD, incluindo, salvo determinação judicial em contrário, apenas a restrição de transferência do veículo, facultado o uso do referido sistema para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

4.2.12. Havendo bloqueio de bens pelo sistema RENAJUD, devem os Oficiais de Justiça Executantes de Mandados formalizar a penhora e intimar o(s) executado(s) para, se o caso, opor embargos à execução.

4.2.12.1. Quando o Oficial de Justiça Executante de Mandados indevidamente lançar registros no Sistema RENAJUD, deverá proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

4.2.13. Sempre que os valores ou bens penhorados pelos Sistemas BACENJUD e/ou RENAJUD não forem suficientes para a garantia da execução, os Oficiais de Justiça Executante de Mandados devem proceder à pesquisa, penhora e avaliação de bens imóveis eventualmente existentes em nome do(a) devedor(a) pelo sistema ARISP ou pelo Sistema de Indisponibilidade de Bens (indisponibilidade.org.br), se o caso;

4.2.13.1. Sendo penhorado bem imóvel os Oficiais de Justiça Executante de Mandados devem formalizar a penhora com a lavratura de termo, intimação do(a) executado(a) e de seu cônjuge e consequente avaliação do bem penhorado e, certificado o registro da penhora, devolver o mandado à secretaria para juntada aos autos.

4.2.14. Havendo notícia de quitação do débito depois de adotados os procedimentos acima referidos (penhora pelos sistemas BACENJUD, RENAJUD ou ARISP), a Secretaria da Vara promoverá a imediata liberação dos valores ou bens bloqueados/penhorados, com o consequente recolhimento do mandado - caso esteja em carga à Central de Mandados – abrindo-se vista à exequente para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.

4.2.15. Não sendo positivas quaisquer das diligências acima referidas – (BACENJUD, RENAJUD e/ou ARISP), os Senhores Oficiais de Justiça Executantes de Mandado devem, após certificação, devolver o mandado à secretaria para ulterior deliberação.

5. Vista ao exequente para que se manifeste e requeira o que de direito no prazo de 10 (dez) dias recolhendo-se, se for o caso, o mandado eventualmente expedido, nas seguintes hipóteses:

5.1. frustradas as tentativas de citação do executado nos termos acima referidos;

5.2. executado ofereceu bens à penhora;

5.3. executado comunica a quitação ou parcelamento do débito;

5.4. executado pugna pela liberação de bens bloqueados nos termos do item 4 supra.

5.5. certidões dos oficiais de justiça, inclusive aquelas lavradas em cartas precatórias pendentes de cumprimento;

5.6. termos de leilão ou praça negativos;

5.7. exceção de pré-executividade oposta pelo(a) executado(a) para resposta;

5.8. execução promovida pela União - intimação para que se manifeste nos termos do art. 2º da Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 130, de 19 de abril de 2012, sempre que verificado que o valor consolidado do débito da execução fiscal for inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

5.9. execução promovida por Conselhos - intimação para que se manifeste nos termos do artigo 8º da Lei nº 12.514/2011, sempre que verificado que o valor consolidado do débito da execução fiscal for inferior a 4 anuidades.;

6. Intimação dos Conselhos para recolhimento de custas de distribuição, quando a execução for distribuída sem tal comprovante ou tiver sido recolhida em desconformidade às disposições constantes da Lei nº 9.289/1996.

7. Expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e/ou seu aditamento, se já foi efetivada a citação;

8. A baixa dos autos em secretaria para juntada de petição, com a imediata abertura de nova conclusão, salvo naquelas hipóteses em que dispensada a conclusão do feito nos termos desta Portaria;

9. Vista à parte de feito desarquivado a seu requerimento para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação ou já tendo sido adotadas as providências que motivaram o desarquivamento os autos serão devolvidos ao arquivo;

10. A cobrança de carta precatória, de laudos periciais, reiteração de ofícios e respostas aos ofícios solicitando cópias de processos, informações sobre o cumprimento de carta precatória e outros tipos de informações;

11. O traslado de cópia de decisão proferida em procedimentos apensados para os autos principais, que resolvam tutela cautelar ou sentença, bem ainda o despacho que eventualmente tenha recebido recurso de apelação etc;

12. A devolução ao arquivo de feitos desarquivados para simples juntada de documentos ou qualquer outro providência que não demande a conclusão dos autos;

13. Expedição de carta de citação para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, fornecidos pela exequente, quando frustradas as tentativas de citação referidas no item 4 supra, bem como mandado ou carta precatória para a constatação de regular funcionamento da executada pessoa jurídica, quando requerido pela exequente;

14. Entrega de processos, precatórias, alvarás e outros documentos às partes, procuradores, advogados constituídos ou estagiários devidamente credenciados nos termos desta portaria, quando autorizados pelo Juízo;

15. Intimação, por telefone, e-mail ou mandado, de advogado, procurador ou perito, para devolver, em 24 horas, processo não restituído no prazo legal, após o que, o fato será levado a conhecimento do Juiz;

16. Encaminhamento dos autos ao arquivo quando for comunicado que o débito parcelado aguarda consolidação de contas, ou quando houver decisão – ainda que de outro Juízo ou Instância – comunicando a suspensão da exigibilidade do crédito ou determinando o sobrestamento do feito;

Parágrafo 1º. Fica dispensada a conclusão dos autos quando tratar-se de manifestações singelas, sem nada requerer o subscritor, tais como: “ciente”, “de acordo”, “nada a requer” etc;

Parágrafo 2º. Nas certidões das publicações dos atos que independem de despacho judicial deverá constar a identificação do despacho publicado e do servidor que a firmar.

Art. 3º. Devem ser assinados pela Diretora de Secretaria, declarando que o faz por ordem do Juiz:

1. As cartas e mandados de citação, penhora, avaliação e intimação;

2. Os ofícios expedidos em cumprimento à determinação judicial e encaminhando decisão judicial para cumprimento;

Art. 4º. Arquivar-se-ão em pastas próprias as peças ou os documentos que eventualmente precisem ser entregues às partes, evitando-se a prática de grampeá-los na contracapa dos autos.

Art. 5º. Os funcionários da secretaria darão baixa dos autos no sistema processual, imediatamente após a devolução dos mesmos no balcão da secretaria na presença da pessoa que o devolveu.

Art. 6º. Nos Embargos à Execução Fiscal, a petição inicial deverá, obrigatoriamente, ser instruída com procuração em via original, cópia autêntica da CDA, do Contrato Social ou Estatuto Social e suas respectivas alterações, cópia do termo de penhora, avaliação e intimação, bem como atribuição de valor à causa.

Parágrafo Único: Ausente tais documentos, a parte embargante será intimada, independentemente de despacho judicial, a adimplir tal determinação no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 7º. Ajuizados embargos de qualquer natureza, serão eles imediatamente, apensados à execução fiscal correspondente;

Parágrafo 1º. Interposta apelação em face de sentença prolatada nos embargos à execução, a secretaria promoverá o traslado do despacho que a recebeu e da sentença para a execução fiscal correspondente, que deverá ser desapensada para ulterior prosseguimento ou imediato encaminhamento ao arquivo por sobrestamento.

Parágrafo 2º. Transitada em julgado a sentença prolatada nos embargos à execução, trasladar-se-á cópia da sentença e da certidão de trânsito em julgado para a execução fiscal correspondente, que será, em sendo o caso, desapensada para ulterior prosseguimento e, não havendo nada a ser requerido, ambos os feitos serão encaminhados ao arquivo, na situação baixa-findo.

Art. 8º. Os processos em trâmite por esta vara, que não sejam findos poderão ser consultados, sem qualquer restrição, pelas partes, procuradores, advogados e estagiários, salvo no caso de feitos sujeitos a sigilo, na forma da lei e aqueles que estão com prazo às partes, devendo a serventia de tudo certificar.

Art. 9º. Só serão admitidos a ter vista dos autos, ou retirá-los das Secretarias os estagiários efetivamente integrantes dos quadros da OAB nos termos do art.9º da Lei 8.906/94, que tenham substabelecimento nos autos ou sejam previamente credenciados perante o Juízo, mediante ofício ou petição encaminhados pelo advogado interessado, instruídos com:

1) Cópia autenticada da carteira oficial de estagiário ou certidão equivalente;

2) Prova documental de seu domicílio ou residência.

Parágrafo único. Credenciado o estagiário, cuidará a Senhora diretora de Secretaria de certificar os demais funcionários e arquivar os documentos aqui referidos em pasta própria;

Art. 10. Os prazos passarão a fluir da vista, carga ou manuseio do processo no balcão da secretaria por procurador, advogado constituído ou estagiário substabelecido ou credenciados pelos advogados, em seguida a qualquer despacho, decisão ou sentença, quando obtidas antes da publicação do decisório no órgão oficial;

Art. 11. Os servidores do Juízo certificarão nos autos a data que eventualmente o processo tenha sido manuseado no balcão da secretaria por interessados, procuradores, advogados constituídos ou estagiários, para os fins do item supra.

Art. 12. Caso o processo esteja concluso ao Juiz, e insistindo o solicitante em manuseá-lo, certificar-se-á no sistema a baixa para manuseio do processo no balcão e, após a certificação acima referida, será aberta nova conclusão, se for o caso.

Art. 13. Os advogados não formalmente constituídos podem igualmente ter a chamada “carga rápida” de autos, desde que não se trate daqueles em sigilo ou nos quais haja necessidade da prática de atos urgentes por parte do juízo e de seus serviços auxiliares, ou ainda nos em que haja decisão judicial restringindo o acesso, por motivo relevante (CNJ: Procedimento de controle administrativo nº 0003095-48.2012.2.00.0000).

Parágrafo único. Recolhidas as custas correspondentes, os servidores promoverão a entrega das cópias solicitadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em secretaria, de tudo certificando nos autos;

Art. 14. Certidões de objeto e pé e de inteiro teor solicitadas pelas partes serão expedidas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em secretaria, adotando-se as cautelas pertinentes aos feitos que eventualmente estejam sendo processados em segredo de justiça, certificando-se nos autos, no caso de certidão de inteiro teor;

Parágrafo único. Expedida a certidão de inteiro teor, deverá a mesma ser digitalizada juntamente com a guia de recolhimento respectiva e arquivada eletronicamente em pasta própria.

Art. 15. Os servidores ficam proibidos de passar informações por telefone sobre andamento de feitos em processamento neste Juízo, devendo o atendimento das partes, procuradores, advogados e estagiários se limitar ao balcão da secretaria.

Art. 16 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições constantes da **PORTARIA Nº 0658471, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 e suas modificações.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2015

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto
Titularidade Pleno

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 30/04/2015, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1041159 - Portaria ::

Portaria Nº 1041159, DE 28 DE abril DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas do período de férias do servidor **JOSE LUIZ SKAFF DA MATTA, RF 7603**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, de 30/11/2015 a 18/12/2015 (1ª parcela) para **22/06/15 a 10/07/15**, e de 11/02/2016 a 21/02/2016 (2ª. Parcela) para **26/01/16 a 05/02/16**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1041113 - Portaria ::

Portaria Nº 1041113, DE 28 DE abril DE 2015.

A DOUTORA **AUDREY GASPARINI**, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARCIA NORIE NISHI – RF 3205**, anteriormente designado para: 10/07 a 20/07/2015 para constar: 24/07 a 03/08/2015.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se

Santo André, 28 de abril de 2015.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1042448 - Portaria ::

Portaria Nº 1042448, DE 29 DE abril DE 2015.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO comunicação oriunda da Seção de Pessoal informando necessidade de retificação à Portaria de Substituição nº 0820814,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0820814, para constar:

ONDE SE LÊ:

“...no período de 03-12-2014 a 18-12-2014...”

LEIA-SE:

“...no período de 03-12-2014 a 17-12-2014...”

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 29 de abril de 2015

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1042938 - Portaria ::

Portaria Nº 1042938, DE 29 DE abril DE 2015.

O **Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6ª Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **maio de 2015**.

DIA OFICIAL

1. HAILTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
2. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
3. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
4. ANA MARIA MARIANO CASTILHO

5. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
6. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
7. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
8. FELIPE GOMES SALGUEIRO
9. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
10. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
11. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
12. DARCY ANTONIO FLORIM
13. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
14. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
15. FANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
16. LUÍS CARLOS SPERANDIO
17. LUÍS CARLOS SPERANDIO
18. FELIPE GOMES SALGUEIRO
19. OLAVO NOBORU OHATA
20. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
21. EVALDO TOMAZELLA
22. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
23. WILSON LUIZ ANTONIO
24. WILSON LUIZ ANTONIO
25. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
26. DONIZETE ALESSANDO LUIZ
27. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
28. LUÍS CARLOS SPERANDIO
29. WILSON LUIZ ANTONIO
30. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
31. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 29/04/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 1043046 - Portaria ::

Portaria Nº 1043046, DE 29 DE abril DE 2015.

O Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOSIAS DIAS EZEQUIEL (RF 2057) - ao Município de Severínia/SP, em 30/04/2015, a fim de cumprir o mandado n.º 0699.2015.0210 expedido nos autos da Carta de Ordem n.º 0001468-67.2015.4.03.6106, da Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da inventariante do apelante Sra. Meriluci Aparecida Miranda Furlan; e,

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA (RF 4882) - ao Município de Riolândia/SP, em 30/04/2015, a fim de cumprir o mandado n.º 0699.2015.00263 expedido nos autos da Carta de Ordem n.º 0002151-07.2015.4.03.61.06, da Subsecretaria da 5.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do paciente Djalma de Alencar Ferreira (recolhido no Centro de Detenção Provisória "ASP baldecir Fabiano").

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 29/04/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1038290 - Portaria ::

Portaria Nº 1038290, DE 27 DE abril DE 2015.

O Doutor BRUNO TAKAHASHI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 1002480/2015, para constar o período de gozo do saldo remanescente das férias do servidor **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, como segue:

onde se lê: "... de **22/06/2015 a 24/06/2015**".

leia-se: "...de **01/06/2015 a 03/06/2015**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042006 - Portaria ::

Portaria Nº 1042006, DE 29 DE abril DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ELAINE SAORI MAKI**, RF 7676, nos períodos de 04/05/2015 a 08/05/2015 e de 27/07/2015 a 05/08/2015,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora para os seguintes períodos: 27/07/2015 a 31/07/2015 e 27/08/2015 a 05/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038323 - Portaria ::

Portaria Nº 1038323, DE 27 DE abril DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, Supervisora de Processamento Ordinário, no período de 23/03/2015 a 29/03/2015,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS COLTRI SKROTZKY**, RF 7456, para substituir a servidora no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1042960 - Portaria ::

Portaria Nº 1042960, DE 29 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a Portaria de 0924890, de 20 de fevereiro de de 2015, saiu com incorreção, em relação ao período de férias da servidora, **FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA** – RF 6510

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias de mencionada servidora, para constar:

ONDE SE LÊ: "... o saldo remanescente de 20 dias para gozo oportuno";

LEIA-SE: "... para o período de 8.9.2015 a 27.9.2015."

Eliana Rira Resende Maia

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 29/04/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043229 - Portaria ::

Portaria Nº 1043229, DE 29 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MM JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO, ainda, a realização da Inspeção Geral Ordinária no período de 23 a 27 de maio de 2015 e a realização da Correição Geral Ordinária no período de 7 a 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – INTERROMPER a partir do dia 6.3.2015 o período de férias da servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO, RF 4418, marcado anteriormente para 26.2.2015 a 17.3.2015 e fazer constar o saldo remanescente para o período de 13.7.2015 a 24.7.2015.

II – DESIGNAR, a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI, RF 6957, para substituir a servidora, ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, na função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05 – da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, no período compreendido entre 13.7.2015 a 24.7.2015, por motivo de férias.

III – ALTERAR, também, o período de férias da servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, anteriormente marcado para 6.4.2015 a 15.4.2015, para fazer constar o período de 22.4.2015 a 1.5.2015.

IV – DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA CANTON, RF 7938, para substituir a servidora, Cristiane Wanderley Oliveira - RF 5635, na função comissionada de Supervisora de Ações Ordinárias – FC 05 – da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, no período compreendido entre 22.4.2015 a 1.5.2015, por motivo de férias.

Eliana Rita Resende Maia

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 29/04/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043550 - Portaria ::

Portaria Nº 1043550, DE 29 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MM JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR primeira parcela do período de férias, exercício 2015, da servidora LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO, RF 6971, marcado anteriormente para 15.6.2015 a 24.6.2015 para fazer constar o período de 21.9.2015 a 30.9.2015 e;

ALTERAR, também, a segunda parcela do período de férias, exercício 2015, da servidora LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO, RF 6971, marcado anteriormente para 8.9.2015 para fazer constar o período de 3.11.2015 a 22.11.2015.

Eliana Rita Resende Maia

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 29/04/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1025777 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 015/2015-Dir

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 04/05 as 9h. de 08/05/2015 1ª Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17 de abril de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1025831 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 016/2015-dir

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

04 a 30.05.2015 Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Taubaté, 17 de abril de 2015

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1039326 - Portaria ::

Portaria Nº 1039326, DE 28 DE abril DE 2015.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, Analista Judiciário, RF 4656 Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), estará em gozo de licença médica no período de 23/04/2015 a 02/05/2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, no período de licença médica acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1030131 - Portaria ::

Portaria Nº 1030131, DE 23 DE abril DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora referida:

SANDRA MARA CHIERICI (RF 7208)

De: 29/06/2015 a 08/09/2015

Para: **25/05/2015 a 03/06/2015**

De: 13 a 24/07/2015

Para: **20 a 31/07/2015** (1ª parcela 2015)

De: 07 a 24/01/2016

Para: **19/01/2016 a 05/02/2016** (2ª parcela 2015).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042923 - Portaria ::

Portaria Nº 1042923, DE 29 DE abril DE 2015.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora ANGELICA REGINA CONDI (RF 5648), Diretora de Secretaria (CJ-03) no plantão judicial de recesso no dia 22/12/2014, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 28/04/2015 e,

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 7572), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Diretora de Secretaria (CJ03).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1039950 - Portaria ::

Portaria Nº 1039950, DE 28 DE abril DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no dia 27/04/2015, requisitada através do Processo SEI Nº 0011118-79.2015.403.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar o servidor **Rafael Arouca Rosa, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária**, para exercer as atribuições da FC-5 de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, na data de **27/04/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040224 - Portaria ::

Portaria Nº 1040224, DE 28 DE abril DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o curso "**Planejamento da contratação pública e fiscalização de contratos terceirizados**", ministrado por Instrutores do TCU - Tribunal de Contas da União, disponibilizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no prédio institucional da Praça da República em São Paulo, no período de 4 a 8 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a participação da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)** no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la;

RESOLVE:

Designar para substituir na função a servidora em questão:

- Nos dias **04/05 a 08/05/2015**, o servidor **HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732, Técnico Judiciário – Assistente I da Seção de Segurança e Transportes (FC-4)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1043955 - Portaria ::

Portaria Nº 1043955, DE 29 DE abril DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 10/05/2015 e de 16 a 31/05/2015 - Drº. Marcelo Jucá Lisboa

11 a 15/05/2015 - Drº Leonardo José Corrêa Guarda

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 30/04/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043987 - Portaria ::

Portaria Nº 1043987, DE 29 DE abril DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 08/05/2015 as 11 horas do dia 15/05/2015	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 30/04/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1040956 - Portaria ::

Portaria Nº 1040956, DE 28 DE abril DE 2015.

Escala de Juiz Distribuidor

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

PERÍODO/JUIZ:

01 a 31/05/2015: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040996 - Portaria ::

Portaria Nº 1040996, DE 28 DE abril DE 2015.

substituição_fc_curso_Jamir/Nilson

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, estará participando do curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados", no período de 04 a 08/05/2015;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor NILSON ALVES GOMES, Técnico Judiciário, RF 6824, para substituir o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Botucatu - NUAR (FC-6), no período de 04 a 08/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1041792 - Portaria ::

Portaria Nº 1041792, DE 29 DE abril DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), estará participando do curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados" na cidade de São Paulo, entre os dias 04 a 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 04/05/2015 a 08/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1018566 - Portaria ::

Portaria Nº 1018566, DE 14 DE abril DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 37ª Subseção Judiciária Federal em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Luiz Fernando Ripp - RF 7702, ao município de Santa Mercedes/SP, em 09/04/2015, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 4365736-UTU6, distribuída sob nº 0000324-62.2015.403.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 15/04/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042541 - Portaria ::

Portaria Nº 1042541, DE 29 DE abril DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 37ª Subseção Judiciária Federal em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Luiz Fernando Ripp - RF 7702, aos municípios de Santa Mercedes/SP e Dracena/SP, em 16/04/2015, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 4368220-UTU6, distribuída sob nº 0000329-84.2015.403.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 29/04/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1032509 - Portaria ::

Portaria Nº 1032509, DE 24 DE abril DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o servidor **JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861**, para substituir a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos da 1ª Vara Federal, **no dia 24 de abril de 2015**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral autorizada no bojo do processo SEI nº 0010641-56.2015.4.03.8001.

Cumpra-se e comunique-se à Diretoria do Foro.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/04/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042570 - Portaria ::

Portaria Nº 1042570, DE 29 DE abril DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a servidora **SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO**, Analista Judiciária, RF 7968, para substituir a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, RF 6093, Oficial de Gabinete (FC-05) da 1ª Vara Federal de Barueri, **no período de 04 a 15.05.2015**, em virtude de férias regulamentares.

Cumpra-se e comunique-se à Diretoria do Foro.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/04/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1038041 - Portaria ::

Portaria Nº 1038041, DE 27 DE abril DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.253, de 17.04.2015, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Terceira Região, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região n. 76, de 28.04.2015, considerada publicada em 29.04.2015, que removeu, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/90, a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, RF 7114, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Informática, da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS,

RESOLVE:

LOTAR referida servidora na **Turma Recursal** da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a partir de **29.04.2015**, sendo que a referida servidora deverá, também, dar suporte técnico à Seção de Arquivo e Depósito Judicial e à Seção de Materia e Patrimônio e ao Setor de Almoxarifado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1025971 - Portaria ::

Portaria Nº 1025971, DE 17 DE abril DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 0000683-46.2015.4.03.8002.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 129/2015-TRF4, de 26.03.2015, divulgado no Diário Eletrônico 30.03.2015, considerando publicado em 31.03.2015, que removeu, pelo período de 02 (dois) anos, o servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí (atualmente lotado na Seção Judiciária de São Paulo, em virtude do SINAR/2014), para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-5, na 2ª Vara de Ponta Porã, com a concessão de 20 dias de trânsito, a contar de 06.04.2015.

RESOLVE:

LOTAR o referido servidor na Secretaria da 2ª Vara de Ponta Porã, a partir de **27.04.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às

16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041824 - Portaria ::

Portaria Nº 1041824, DE 29 DE abril DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.786, de 14.04.2015, divulgado no Diário Eletrônico de 28.04.2015 e considerado publicado em 29.04.2015, que declarou vago, em razão de falecimento, **a partir de 24.12.2014**, o cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE, RF 1491**, o qual se encontrava lotado na 4ª Vara Federal de Campo Grande.

R E S O L V E :

I - REVOGAR o item II da Portaria nº 51/2012-DFOR, de 28.02.2012.

II - ALTERAR A LOTAÇÃO, da servidora **CLADES ROLLWAGEN, RF 6251**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria Administrativa para a **4ª Vara Federal** desta Seção Judiciária, **a partir da publicação**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1044561 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSIONº 0001315-69.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 27 inscrições para a "9ª Edição do ConviRH – Congresso Virtual de Recursos Humanos". CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: W/D Treinamentos Gerenciais Ltda - Me, CNPJ nº 00.842.844/0001-80. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.511,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 29/04/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 29/04/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 30/04/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1032710 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001327-83.2015.4.03.8002

Documento nº 1032710

Autorizo o servidor **THIAGO DIAS DE QUEIROZ** a ausentar-se do serviço no dia **23.04.2014**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/04/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1033343 - Portaria ::

Portaria Nº 1033343, DE 24 DE abril DE 2015.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Juiz Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0990843, de 27 de março de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, a **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I - 01.05 a 08.05.2015: **Lucas Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710**

II - 08.05 a 15.05.2015: **Vivian Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401**

III - 15.05 a 22.05.2015: **Lucimar Nazário da Cruz, Técnica Judiciária, RF 1562**

IV - 22.05 a 29.05.2015: **Giovanny Luiz Farrel, Técnico Judiciário, RF 6631**

V - 29.05 a 05.06.2015: **Renato de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435**

VI - 05.06 a 12.06.2015: **Joaquim Rodrigues Alves, Diretor de Secretaria, RF 7392**

VII - 12.06 a 19.06.2015: **kassy Simeão dos Santos, Técnico Judiciário, RF 7418**

VIII - 19.06 a 26.06.2015: **Ana Raquel Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754**

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços **plantaocoxim@trf3.jus.br** e **coxim_vara01_plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.